



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

MARCIO REGIS FERREIRA

AL CAMPINAS 728 JARDIM PAULISTA

CEP 1404200 SAO PAULO SP

email regis@ferreiralopes.com

Assunto: Criação de Código de Marca/Modelo/Versão (Veículo de Coleção)

Senhor,

1. Em atenção ao requerimento e considerando o que consta do processo informo que foi selecionado o seguinte código para a atualização na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM, do veículo abaixo:

PROCESSO SENATRAN Nº	09.68873.00/2026-6
MARCA/MODELO/VERSÃO:	I/CADILLAC 370D FLEETWOO
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:	102239
CARROÇARIA:	NÃO APLICAVEL
VIN ORIGINAL:	4100458

2. O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado na BIN pela Secretaria da Receita Federal e ter seus dados complementados pela Coordenação-Geral de Sistemas, Informação e Estatística da SENATRAN, para efeito de registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

3. Este Documento não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que os veículos objeto deste estejam adequados à legislação vigente de identificação e de segurança veicular e conservar suas características originais de fabricação. A comprovação da originalidade é condição obrigatória para o licenciamento.

4. Ressaltamos que o veículo deverá atender as previsões da Resolução CONTRAN nº 969, de 2022 que dispõe sobre o sistema de placas de identificação veicular.

5. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido diretamente a esta Coordenação pelo e-mail: cat@transportes.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA FOLHA 2

Para visualizar as informações, acesse o QRCode abaixo.
Para informações adicionais, acesse o link: <https://siscat.senatran.serpro.gov.br>



Valide esse QRCode com app VIO